



PROJETO DE LEI Nº 302/2025

AUTORIA: VEREADORA IVONETE LUDGÉRIO

## PARECER

### 1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

O Projeto de Lei nº 302/2025 concede título de cidadania Campinense ao Senhor Heronaldo de Andrade Marinho e dá outras providências, sendo encaminhado para esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação, em cumprimento ao art. 82 da Res. 054/2014.

É o breve relatório.

### 2. CONCLUSÕES DO RELATOR

O PL em tela tem como objetivo conceder o título de cidadania Campinense ao Senhor Heronaldo de Andrade Marinho e dá outras providências, conforme a propositura nº 302/2025.

O projeto atende às normas regimentais e está fundamentado no interesse público e na valorização de personalidades que contribuem para o desenvolvimento da sociedade local.

Tratando-se de um projeto de Lei ordinária, o quórum de aprovação, de acordo com o artigo 47 da Constituição da República e artigo 210 do Regimento interno, é de maioria simples de votos.

### 3. DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Redação e Justiça, não encontrando óbice que macule de vício a Proposta Legislativa nº 302/2025, opina por sua regular tramitação.

Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Campina Grande – PB, Casa de Félix Araújo, em 07 de maio de 2025.

Pâmela Vital do Rêgo Freire Paz  
Presidente/Relatora

  
Saulo Noronha  
Secretário

  
Marcio Guedes  
Membro